



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 251, de 26 de outubro de 2016.

Fixa as tarifas do Transporte Individual de Passageiros em veículos automotores de aluguel – Taxi, - no Município de Vinhedo.

JAIME CRUZ, Prefeito do Município de Vinhedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Federal n.º 12.648 de 26 de agosto de 2011 que “Regulamenta a profissão de taxista”;

Considerando a Lei Municipal n.º 2.956 de 18 de julho de 2006, que “Dispõe sobre normas para execução de serviços de Transporte Individual de Passageiros em veículos automotores de aluguel – Taxi – no Município de Vinhedo”;

Considerando o número de habitantes no Município de Vinhedo ter ultrapassado 50.000 (cinquenta mil), sendo necessária a adequação da legislação a realidade fática, com exigência de instalação de taxímetro;

Considerando o disposto no art. 3.º do Decreto Municipal 132 de 24 de maio de 2016 que “ Dispõe sobre a padronização da comunicação visual dos veículos de transporte individual de passageiros de aluguel – Táxi, no Município de Vinhedo”;

Considerando a Ata da Reunião da Comissão Tarifária Municipal, realizada em 06 (seis) de outubro de 2016;

Considerando os elementos constantes nos autos do processo administrativo n.º 92-1/2016-PMV;

D e c r e t a:

Art.1.º Os valores das tarifas do transporte individual de passageiros – Taxi, no Município de Vinhedo, passam a ser fixados conforme descritos na tabela tarifária da seguinte forma:

- I – Bandeirada – R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos);
- II – Bandeira I – R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos);
- III – Bandeira II – R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos);
- IV – Hora parada – R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
- V – Porta malas – 5,00 (cinco reais).

Art.2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 064 de 25 de abril de 2011.

*




Prefeitura Municipal de Vinhedo

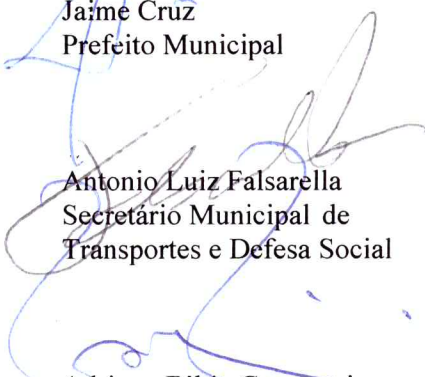
ESTADO DE SÃO PAULO

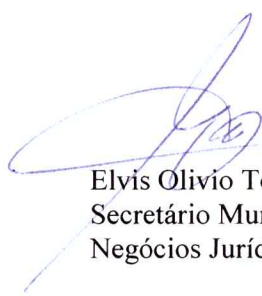
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 251/2016 – folha 2

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.


Jaime Cruz
Prefeito Municipal


Antonio Luiz Falsarella
Secretário Municipal de
Transportes e Defesa Social


Elvis Olivio Tomé
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos


Adriano Fábio Corazzari
Secretário Municipal de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.


Alessandra Cristina Roccato Melle
Departamento de Expediente